

Revivendo o passado

Num país em que o PCC e o Comando Vermelho disputam a bala o mercado das drogas e onde milícias comandam subúrbios cariocas, centrar esforços de inteligência numa associação legal de policiais é, no mínimo, estupidez

Guaracy Mingardi
4 de agosto de 2020

AVENER PRADO/FOLHAPRESS



criação pelo governo Bolsonaro da SEOPI nada tem a ver com o combate ao crime. Trata-se somente de criar um novo sistema de monitoramento e repressão a adversários políticos

Nesses tempos de epidemia, em que a imprensa fica centrada nas questões de saúde, algumas notícias acabam não repercutindo como deveriam. E uma delas foi a de que o Ministério da Justiça e Segurança Pública elaborou um dossiê sobre a associação de policiais antifascistas. A vigilância federal sobre esse agrupamento de policiais não é uma ação menor, sem importância, pois mostra que alguns setores do atual Governo Federal estão enveredando por uma trilha perigosa. Estão tentando recriar no Brasil a polícia política, que havia sido extinta com o fim dos DOPS (Delegacia de Ordem Social e Política), após a queda do regime militar.

Segundo reportagem do portal *UOL* o órgão responsável pela elaboração do dossiê foi a Secretaria de Operações Integradas (SEOPI), criada para auxiliar a coordenação entre os serviços de inteligência criminal no país. Pelo visto não é exatamente isso que estão fazendo. Num país em que o Primeiro Comando da Capital e o Comando Vermelho, duas organizações criminosas violentas, disputam a bala o mercado das drogas, e onde milícias paramilitares comandam subúrbios cariocas, centrar esforços de um órgão de inteligência numa associação perfeitamente legal de policiais é, no mínimo, estupidez. Ou então a criação pelo governo Bolsonaro da SEOPI nada tem a ver com o combate ao crime. Trata-se tão somente de criar um novo sistema de monitoramento e repressão aos adversários políticos. Ou seja, uma polícia política.

Para evitar situações como essa é fundamental que o Parlamento defina com clareza os limites de atuação dos órgãos de informações. A manutenção de um sistema de inteligência em um país democrático tem de levar em conta três princípios que

normalmente não são discutidos nos textos sobre inteligência. A transparência na atuação, que significa que a instituição precisa ter objetivos claros. A legalidade, ou seja, agir apenas dentro dos parâmetros permitidos pela lei. E a ética, que implica em uma discussão não só sobre os meios empregados, mas da própria atividade de inteligência.

Para impedir que o sistema de inteligência escape do controle, e utilize métodos ilegais ou ilegítimos, é essencial controlar desde o início um organismo de inteligência, evitando que ganhe objetivos próprios, diferentes ou contrários aos do regime democrático. Um dos casos mais conhecidos de atuação ilegal e ilegítima ocorreu na democrática Inglaterra dos anos 70.

O primeiro ministro trabalhista Harold Wilson foi vítima de uma ação ilegal dos serviços de informação. Suspeitando, sem nenhuma comprovação, que Wilson era agente soviético, o MI5 invadiu a residência de assessores, grampeou telefones, etc, sempre procurando informações comprometedoras. Apesar de nunca ter encontrado nada, as lideranças desse órgão de inteligência usaram seus contatos na imprensa para espalhar o boato de que membros do governo eram simpatizantes do IRA (Irish Republican Army). E com isso derrubaram um governo do qual não gostavam e deram um golpe na democracia.

Outro desvio de finalidade, muito mais provável no Brasil atual, ocorre quando o executivo manda os órgãos de informação vigiarem seus adversários. Quando isso ocorre, o sistema de inteligência se transforma em uma polícia política, encarregada de perseguir não os inimigos da nação ou do regime democrático, mas sim aqueles que discordam do grupo no poder.

Existem vários casos comprovados de agências, inclusive nos países democráticos, que foram além de seu mandato e infringiram a lei. Na maior parte das vezes, a justificativa dada é o "bem maior", o que não justifica tortura, vigilância ilegal e outros crimes. Portanto, a regra é simples: qualquer agência de inteligência pode ir somente até onde a lei permite, nem um passo a mais. E, no caso em pauta, a agência citada, a SEOP, teria por obrigação legal atuar na Inteligência criminal, ou de segurança pública. Ir além disso significa ir contra a lei, lembrando que o funcionário público só pode atuar até onde a lei permite.

Outra questão relevante nesse escândalo diz respeito à liberdade de associação do cidadão brasileiro. Os policiais antifascistas são uma associação legítima, que não protagonizou ou mesmo advogou nenhum crime. Então por que essa vigilância? A única resposta possível é que os atuais governantes estão preocupados por se tratar de uma associação de policiais. E talvez a única que se opõem a Bolsonaro & Company.

Talvez alguns policiais mais à direita tenham apoiado a atitude do governo. Principalmente aqueles que são saudosistas do regime militar, mas isso é um erro. Basta lembrar que até a constituição de 1988 os policiais não podiam se organizar para reivindicar salários, melhorias no serviço, etc. O que levou a distorções salariais enormes. Além disso, um policial militar era apenas meio cidadão, já que cabos e soldados das Polícias Militares não possuíam o direito de votar.

E por falar em direitos é bom lembrar a lei da física que afirma que para toda ação existe uma reação contrária de igual potência. E que criar um precedente é uma atividade perigosa. Restringir direitos de policiais de esquerda durante um governo de direita significa que num governo de esquerda os vigiados serão os policiais de direita. E para evitar esse vai e vem, e o risco que acarreta a democracia, nossa melhor aposta é manter na inteligência de Estado e na criminal os princípios mencionados acima.

Transparência, legalidade e ética.

Guaracy Mingardi

Analista criminal e membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

<https://backup.forumseguranca.org.br/tema-da-semana/template-1-tema-da-semana-5mxbj-qedcf-3e0ys-26r5h-am2ce-n2rut-o2ncc-uricu-r5hgi-nf6xx-6v3nu-p-bs-smnuf-d2b4g-j2r8n-su4uo-gccsf-b2g7t>

